

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 171/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que, funcionalmente, o servidor já está desenvolvendo suas atividades em outra Secretaria, e que, em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença.

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, o servidor **WESLEY ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração para exercer as atividades do cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 21 de fevereiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

